



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.691/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2025** do processo administrativo nº. **2.691/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento, da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS JOSÉ DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA.

FAVORECIDO: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

CPF Nº: 249.844.183-20

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 08 de janeiro de 2025.

**OMAR TEODORO CURADO FLEURY
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**